



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 2434

ANO 13

Terça-Feira, 13 de maio de 2025

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.315/2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial e Suplementar ao Orçamento vigente, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento de 2025, no valor de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), referente ao elemento de despesa *premiações* na Manutenção da Lei Aldir Blanc, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer (SCDTUR).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento de 2025, o valor de R\$ **1.070.000,00** (um milhão e setenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer (SCDTUR).

Art. 3º - Os créditos adicional especial e suplementar serão executados por meio de transferência concedida pela União, pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), com fundamento na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, para conferir celeridade e efetividade as ações do segmento da cultura no Município de Santa Rita-PB no ano de 2025, utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.100 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

13 392 1018 2232 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - Lei Nº 14.399/2022

Fonte de Recursos: 1.719.000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399 de 2022

3390.36 - 00– Pessoa Física	R\$ 730.000,00
3390.39 - 00– Pessoa Jurídica	R\$ 340.000,00
3390.31-00 – Premiações	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 1.270.000,00

Art. 4º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, superávit financeiro, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na lei orçamentária vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2025.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 591/2025

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art.52 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 23 de março de 2022;

RESOLVE:

Art.1ºEXONERAR o Senhor **FLAVIO PEREIRA DA SILVA**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, do município de Santa Rita – PB.

Art.2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de cinco de maio de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 13 de maio de 2025.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Gestão Coordenadoria de Licitação

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, REFERENTE AO SHOW ARTÍSTICO DE "BELL MARQUES" PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 19.588.728/0001-04 – VALOR R\$: 700.000,00.**



Santa Rita – PB, 12 de Maio de 2025.

JOSÉ RAULINO DA SILVA

Secretário Municipal De Cultura, Desporto, Turismo E
Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, REFERENTE AO SHOW ARTÍSTICO DE "BELL MARQUES" PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB: Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2025. VIGÊNCIA: Até 12/09/2025, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER e: CT Nº 00313/2025 - 12.05.25 - BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 19.588.728/0001-04 – VALOR R\$: 700.000,00.

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00050/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA, REFERENTE AO SHOW ARTÍSTICO DE "PRISCILA SENNA", PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA – CNPJ: 34.284.509/0001-25 – VALOR R\$: 200.000,00.

Santa Rita – PB, 12 de Maio de 2025.

JOSÉ RAULINO DA SILVA

Secretário Municipal De Cultura, Desporto, Turismo E
Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA, REFERENTE AO SHOW ARTÍSTICO DE "PRISCILA SENNA", PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB: Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2025. VIGÊNCIA: Até 12/09/2025, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER e: CT Nº 00314/2025 - 12.05.25 - PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA – CNPJ: 34.284.509/0001-25 – VALOR R\$: 200.000,00.

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00066/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00066/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, REFERENTE AO SHOW ARTÍSTICO DE "MATHEUS E KAUAN" PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 18.495.289/0001-22 – VALOR R\$: 625.000,00.

Santa Rita – PB, 09 de Maio de 2025.

JOSÉ RAULINO DA SILVA

Secretário Municipal De Cultura, Desporto, Turismo E
Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, REFERENTE AO SHOW ARTÍSTICO DE "MATHEUS E KAUAN" PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB: Inexigibilidade de Licitação nº IN00066/2025. VIGÊNCIA: Até 09/09/2025, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER e: CT Nº 00312/2025 - 09.05.25 - MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 18.495.289/0001-22 – VALOR R\$: 625.000,00.

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00075/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00075/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FREDERICO OZANAN, Nº 44, CENTRO, SANTA RITA/PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA FILHO – CPF: 033.446.814-00 – VALOR MENSAL R\$: 3.800,00 – VALOR GLOBAL R\$: 45.600,00.

Santa Rita - PB, 07 de Maio de 2025.

**FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES
ALVINO**

Secretária Municipal De Assistência Social



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FREDERICO OZANAN, Nº 44, CENTRO, SANTA RITA/PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Inexigibilidade de Licitação nº IN00075/2025. VIGÊNCIA: Até 08/05/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e: CT Nº 00309/2025 - 08.05.25 - ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA FILHO – CPF: 033.446.814-00 – VALOR MENSAL R\$: 3.800,00 – VALOR GLOBAL R\$: 45.600,00.

PODER EXECUTIVO**Prefeito: Jackson Alvino da Costa****GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:diario@santarita.pb.gov.br